

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

O MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Astor José de Sá, inscrito no CPF sob o nº 041.652.746-90, TORNA PÚBLICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 para Locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento do almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação com sistema de controle de distribuição conforme exigência do Tribunal de Contas.

1. DO CONTRATANTE

1.1 O MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa localizada na Rua Tácito de Freitas Costa, nº 846, Cidade Alta, inscrito no CPF/MF sob o nº 24.212.862/0001-46, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Astor José de Sá, inscrito no CPF sob o nº 041.652.746-90,

2. DO LOCADOR

2.1 GILBERTO NERES TEIXEIRA

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Conforme justificativas e controle prévio de legalidade presentes nos autos, o objeto pretendido pela Administração e ora processado se caracteriza em hipótese de inexigibilidade de licitação amparado no **art. 74, inciso V combinado com o seu §5º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, com as justificativas presentes nos autos.

4. VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO

4.1 R\$ 3.000,00 (três mil reais)

5. PRAZO DA LOCAÇÃO

5.1 10 (dez) meses conforme Termo de Referência.

6. DA PUBLICAÇÃO

6.1. Considerando o acima exposto, os documentos que compõem a fase de planejamento, justificativa apresentada pela Secretaria solicitante e controle prévio de legalidade juntado aos autos, AUTORIZO a publicação nos meios disponíveis da municipalidade conforme legislação em vigor.

Rio Pardo de Minas – MG, 28 de fevereiro de 2025.

Jonas Márcio de Oliveira Cunha
Agente de Contratação